

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
經濟局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

《天然砂進口最終用戶證明書》申請表
Requerimento para Emissão do “Certificado de Utilizador Final de Areia Natural Importada”

最終用戶
Utilizador final

名稱 Designação : _____ 稅務編號 N.º Fiscal : _____
地址 Endereço : _____
電話 Telephone : _____

進口商
Importador

名稱 Designação : _____ 稅務編號 N.º Fiscal : _____
地址 Endereço : _____
電話 Telephone : _____

出口商
Exportador

名稱 Designação : _____
地址 Endereço : _____
電話 Telephone : _____

進口天然砂用途及相關資料
Utilização da areia natural a importar e detalhes relacionados

- 建築工程 — 建築工程項目名稱 Designação do projecto : _____ 建築工程項目編號 N.º do projecto : _____
Obra de construção
- 水泥／混凝土製造
Produção de cimento／betão
- 商業零售
Comércio a retalho
- 其他（請註明如裝修用、道路維修等）
Outras (indique, i.e.: obras de renovação de edifícios, manutenção rodoviária) : _____

申請數量(噸) Quantidade requerida (tonelada) : _____ 金額（澳門元／美元） Valor (MOP/USD) : _____
合同號 N.º de contrato : _____ 啓運口岸 Local de embarque : _____
車／船編號 N.º de veículo／barco : _____ 預計抵澳日期 Data prevista de entrada : _____ 年 Ano _____ 月 Mês _____ 日 Dia _____

本人承諾所申請進口的天然砂只用於本澳而不會作轉口之用。
Declaro que as areias naturais a importar apenas se destinam a uso local, e que não as exportarei nem efectuarei operações de trânsito.

年 Ano _____ 月 Mês _____ 日 Dia _____
進口商簽署、蓋章及日期
Assinatura, carimbo do importador e data

申請及填表說明

1. **最終用戶**為天然砂進口最終用戶（可為工程承辦商／發展商、商業用砂銷售商、水泥／混凝土製造商等）。
2. **進口商**可為最終用戶或獲最終用戶委託（具委託書）從內地進口天然砂的代理商。
3. **出口商**為符合內地要求，具備對本澳出口天然砂之一定資質條件的內地天然砂出口商。
4. **建築工程項目名稱**為向土地工務運輸局或建設發展辦公室提交圖則審批時的工程項目名稱。
5. **建築工程項目編號**為上項所指工程項目批給時之對應編號。
6. **申請數量**為擬申請進口天然砂之重量，以噸為單位。
7. **合同號**為向內地出口商購買天然砂時所訂立合同的編號。
8. **車／船編號**為運載天然砂至澳門之車船在內地的登記號碼。
9. 最終用戶或進口商須作不得將進口天然砂轉口的承諾，此承諾的履行為續後《證明書》申請獲審批的其中一項先決條件。
10. 商業零售銷售商必須於每季度後首 15 日內向經濟局提交填妥的《天然砂銷售記錄表》，此項責任的履行亦會成為續後《證明書》申請獲審批的其中一項先決條件。
11. 《證明書》申請表及《天然砂銷售記錄表》均可於經濟局網頁 <http://www.economia.gov.mo> 下載或親臨經濟局二樓綜合接待中心索取，並可自行複印。

Instruções para o Requerimento e Preenchimento

1. **Utilizador final** - utilizador final de areia natural importada (podendo ser empreiteiro／promotor da obra, vendedor de areia para uso comercial, produtor de cimento／betão, etc.).
2. **Importador** - utilizador final ou seu agente (com procuração) de areia natural importada da China.
3. **Exportador** - exportador que reúne as condições estipuladas da China a exportar areia natural para Macau.
4. **Designação do projecto da obra de construção** - nome do projecto da obra submetido para apreciação à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ou ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
5. **N.º do projecto da obra de construção** - número atribuído depois da autorização do projecto mencionado no número anterior.
6. **Quantidade requerida** - peso da areia natural que se pretende importar (unidade de medição a tonelada).
7. **N.º de contrato** - número fixado na compra de areia natural ao exportador da China.
8. **N.º de veículo／barco** - número de veículo／barco registado na China qui transporta areia natural para Macau.
9. O utilizador final ou importador tem de declarar que não exportará areia natural importada nem efectuará operações de trânsito desta. O cumprimento da declaração é uma das condições prioritárias para a apreciação de requerimento posterior.
10. O retalhista deve entregar na DSE o “Registo de Venda de Areias Naturais”, preenchido, no prazo de quinze dias a contar do termo de cada trimestre. O cumprimento deste dever é uma das condições prioritárias para a apreciação de requerimento posterior.
11. O formulário do “Requerimento para Emissão do Certificado” e o “Registo de Venda de Areias Naturais” podem ser descarregados através da página electrónica da DSE <http://www.economia.gov.mo>, ou levantados no Centro de Atendimento da DSE, sita no 2º andar do Edifício Banco Luso Internacional, sendo aceites fotocópias dos mesmos.